

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 22 de 01/03/2021.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria por tempo de contribuição especial de magistério à servidora **MARIA AUXILIADORA FRAGA DE CARVALHO**, Professora PEB 2.1 Nível VI Especialização - 150 H/A, mat. 3752, lotada na Secretaria de Educação Municipal, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2021.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héli da Luiza de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.